



MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

EDITAL

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **“divisão dos lotes n.º 39 e 40 em três lotes, resultando na redistribuição das áreas dos lotes existentes e na criação de um novo lote denominado de lote 52”**, do loteamento sito em **Lugar de Devesa**, da freguesia de **Galegos (Santa Maria)**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 7/89, emitido em **02-11-1982**, a que se refere o **processo n.º 7/89-A**, requerida por **Júlio Lima Arantes**, contribuinte n.º **136257623**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

Município de Barcelos, 21 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Miguel Jorge da Costa Gomes